



PORTARIA Nº. 144 DE 22 DE MAIO DE 2018

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor – Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-PR – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.495, de 26 de março de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, referente ao mês de JUNHO de 2018.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
MAURO CASTELHONE	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	SAMAE	60
FLÁVIO RODRIGUES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	SAMAE	60
RICHARD GUILHERME FERRAZ MENDES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	SAMAE	60
EDSON LUIZ DE SOUZA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	SAMAE	60
PAULO CESAR DE CAMPOS	ENCANADOR	SAMAE	60
ALCIDES LOPES MARIANO	ENCANADOR	SAMAE	60
JEFFERSON TEODORO LEITE	ENCANADOR	SAMAE	60
FERNANDA LEITE BRUNAÇO	TÉCNICO DE SANEAMENTO	SAMAE	60
GABRIEL ANTONIO DA SILVA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	50
GETULIO DONIZETI SOARES	OPERADOR DE BOMBAS	SAMAE	30
IZABEL CRISTINA DA SILVA	OPERADOR DE BOMBAS	SAMAE	50
FÁBIO FERIATTI	MOTORISTA	SAMAE	60
JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	MOTORISTA	SAMAE	60
GERSON DE CAMPOS	MOTORISTA	SAMAE	60
MILTON TASHIRO	MOTORISTA	SAMAE	60
JANETE CAMPOVILA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	50



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ

CNPJ: 20.856.995/0001-02 – IE: Isenta
Rua: Minas Gerais, 828 – Centro - ANDIRÁ - PR - CEP 86380-000
Fone: (43) 3538-1710 - E-mail: samae.andira@gmail.com

BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	50
REGINALDO LUIZ DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	50
ALINE ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	50
THAISA AMANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	50
GEOVANI LORENZINI	FISCAL LEITURISTA	SAMAE	50
ROSENILDA DA SILVA DINIZ	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	30
LUIZ FERNANDO DE MELO	OPERADOR DE ETA	SAMAE	30
ERIC FERNANDO SABINO	OPERADOR DE ETA	SAMAE	30
JOÃO LUCAS GIUGNI	OPERADOR DE ETA	SAMAE	30
GERSON NOGUEIRA	OPERADOR DE ETA	SAMAE	30
ISABELA MOREIRA PINHEIRO	OPERADOR DE ETA	SAMAE	30
LILIAN NAOMI NAKAHARA	CONTADORA	SAMAE	40
SEBASTIÃO ARCANJO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	50
RAFAEL MITROVINI SABARÁ	FISCAL LEITURISTA	SAMAE	50
ALEXANDRE BRUNO VATER JUNIOR	FISCAL LEITURISTA	SAMAE	50
ALIFER DARWIN DOS SANTOS	FISCAL LEITURISTA	SAMAE	50
CÁSSIA CORNÉLIA LAMIM DE OLIVEIRA	ADVOGADA	SAMAE	30
RODRIGO TOME DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	50
YARA LOURENÇO MARTINS	QUÍMICO	SAMAE	30

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 22 de maio de 2018

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor - Presidente do SAMAE